



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei N° 2534/22 de 30.11.22

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COM. E TURISMO

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(139) Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 60.000,00

SubTotal..... R\$ 60.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 60.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2043 – APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

(144) Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários)..... R\$ 60.000,00

SubTotal..... R\$ 60.000,00

Total Geral da Suplementação..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 30 de novembro de 2022.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 30/11/22
à 07/12/22
Sec. Municipal de Administração e Fazenda
Respi: